



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0165/2016-CG

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004; cumprindo determinação do Exm.º Sr. Governador do Estado, e tendo em vista ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e ainda,

Considerando a existência de candidatos suplentes do Concurso Público para o CFSd PM/2014, aprovados nos Exames Intelectual, Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, sendo conveniente e oportuna a convocação desses candidatos para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2016;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a prorrogação da validade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2014, no termos da **PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 0001/2015-CG**, datada de 02 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 15.997, de 04/12/15 e transcrita no Bol PM nº 227/2015,

Considerando, por fim, a eliminação dos candidatos que não atenderam a convocação para pré-matrícula feita através das Portarias **nº GCG/0161/2016-CG, nº GCG/0162/2016-CG e nº GCG/0163/2016-CG**, sendo, por conseguinte, considerados faltosos, ou deixaram de atender ao item 2.1.9 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM, em conformidade com o 19.1.7 do Edital,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 122-CCCFSd PM/BM-2014, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso para o Curso de Formação de

Soldados PM dá publicidade ao Resultado e Classificação Final de 06 (seis) candidatos suplentes APTOS nos exames retro citados e abaixo relacionados por opção de comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média e nos quantitativos adiante discriminados.

OPÇÃO – CPRM - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO CANINDE DE BRITO TORRES	67,50	711
2.	SD PM MASC - CPRM	ALLISSON FERNANDO SOARES DE ANDRADE	67,50	713
3.	SD PM MASC - CPRM	LUIS CARLOS POLI RODRIGUES	67,50	714
4.	SD PM MASC - CPRM	FILIPPE DHERUDY VIANA DA SILVA	67,50	715
5.	SD PM MASC - CPRM	CLENILSON AMORIM	67,50	716

OPÇÃO – CPR I - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
6.	SD PM MASC – CPR I	HUBEM HUDSON ARAUJO DE MORAIS	71,25	280

2. CONVOCAR os candidatos suplentes, acima relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem nos dias, horários e locais abaixo discriminados, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.1. CANDIDATOS DA OPÇÃO CPRM e CPR I:

DIA: 05 de outubro de 2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral